ANNO DE 1836. SEGUNDA FEIRA 16 DE MAIO N. 106.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. João Nepomoceno M. A. dos Js. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
17 Terça S. Pascoal Bailaõ. Rel. de m. aud. do J. de O. d. t.
18 Quarta S. Venancio M. ses. da Thez. Pub.
19 Quinta S. Pedro Celestino Rel. dem. aud. do J. do C. de m. e Chanc. de t.
20 Sexta S. Bernardino de S. ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
21 Sabado (jejum) S. Manço B. M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
22 Domingo Pascoa do Espirito Santo. Quarto c. as 2 h. e 15 m. da t.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Maio 14.

Londres, 39 a 39 1/2 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. ao par.
Moedas de 6,,400 13,,800
,, 4,,000 6,,800 a 7,,000
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiràs, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Rescho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta — Segundas, Quartas, e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

PERNABMUCO.

LEIS PROVINCIAES.

1836. N. 19.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seos habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu sanccionei a Resolução seguinte.

Art. 1. A'administração da Igreja de Nossa Senhora da Penha fica pertencendo a Irmandade de S. Joze da Agonia ali erecta, a qual deverá receber por inventario todas as alfaias, vasos sagrados, e quaes quer moveis pertencentes a dita Igreja, e necessarios ao exercicio do Culto Divino.

Art. 2. A sobredita Irmandade fica responsavel pela sustentação do edificio, decoro devido ao Templo, e cellebração das festividades do estilo.

Art. 3. Não poderá de maneira alguma impedir, que a Irmandade de S. João Baptista, em quanto ali existir, cellebre seos actos Religiosos, devendo prestar-lhe todas as alfaias, e vasos que para o mesmo fim lhe forem pedidos; e lhe dará gratuitamente as sepulturas necessarias para o enterramento de seos Irmãos.

Art. 4. Ficão revogadas nesta Provincia todas as disposições em contrario.

Mando por tanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execucão da referida Resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar, e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos onze de Maio de mil oitocentos e trinta e seis, Decimo quinto da Independencia e do Imperio.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

L. S.

Carta de Lei pela qual V. Exc. manda executar a Resolução da Assemblea Legislativa Provincial, que houve por bem sanccionar, sobre ficar a Igreja de Nossa Senhora da Penha, pertencendo por administração á Irmandade de S. Joze da Agonia, erecta na mesma Igreja, entregando-se-lhe as alfaias, e vasos sagrados, e dando outras disposições a respeito da Irmandade de S. João Baptista existente na referida Igreja, tudo na forma acima declarada.

Para V. Exc. ver.

Joze Xavier Faustino Ramos a fez.

Registada a f. 25 v. do Liv. 1. de Leis Provinciaes. Secretaria da Provincia de Pernambuco 11 de Maio de 1836.

Joze Xavier Faustino Ramos.

Foi sellada e publicada esta Lei na Secretaria da Provincia de Pernambuco em 11 de Maio de 1836.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

1836. N. 20.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus Habitantes, que a Assemblea Legislativa Provincial Decretou, e eu sanccionei a Resolução seguinte.

Art. Unico. A Sede da Villa de Cimbres, passará para a Povoação de Pesqueira.

Mando por tanto a todas as Autoridades a quem o conhecimento e execucaõ da referida Resolucão pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario desta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco aos treze de Maio de mil oitocentos e trinta e seis, Decimo quinto da Independencia e do Imperio.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque.

L. S.

Carta de Lei pela qual V. Exc. manda executar a Resoluçaõ da Assemblea Legislativa Provincial que houve por bem sanccionar, sobre a mudanca da Sede da Villa de Gimbres, para a Povoacão de Pesqueira, na forma acima declarada.

Para V. Exc. ver.

Joze Xavier Faustino Ramos a fez.

Registada a f. 26 v. do Livro 1. de Leis Provinciaes. Secretaria da Provincia de Pernambuco 13 de Maio de 1836.

Joze Xavier Faustino Ramos.

Foi sellada e publicada esta Lei na Secretaria da Provincia de Pernambuco em 13 de Maio de 1836.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta 23. da Sessaõ ordinaria da Assemblea Provincial de Pernambuco aos 6 de Maio de 1836.

Presidencia do Sr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Feita a chamada as horas do costume, acharão-se presentes 27 Snrs. Deputados, faltando com causa participada os Snrs. Padre Joaquim Rafael, e Joze de Albuquerque, e sem partecipação os Snrs. Padre Correia, Ramos, Urbano, Vieira de Mello, Telles, Manoel Cavalcanti, e Dr. Brito.

O Snr. Presidente declarou aberta a Sessão.

O Snr. 1. Secretario deo conta do expediente, que constou de hum officio do Governo da Provincia declarando, que o Exm. Presidente receberia hoje pelo meio dia a Deputação desta Assemblea, que tem de aprezentar-lhe os autografos de diversas Leis, ficou a Assemblea inteirada.

Outro officio do Secretario da Assemble do Rio Grande do Sul com dous exemplares da representacão, que aquella Assemblea tinha dirigido aos Poderes Politicos do Imperio.

Hum requerimento de Francisco Camello Pessoa de Mello, mordomo do Collegio dos Orfãos, o qual foi remetido a Com. de petições.

Tiveraõ a primeira leitura os seguintes Projectos: o que augmenta o honorario dos Lentes e Substitutos do Corso Juridico de Olinda, e dos Professores e Substitutos das aulas preparatoria.

O que dá a nomeaçaõ dos Escrivães dos Juizes de Paz ao Prezidente da Provincia.

O que dá certas attribuições, e encargos aos Presidentes das Camaras Municipaes.

Deo-se principio a ordem do dia com a discussão do parecer da Commissão da Força Policial com hum Projecto para a mesma Forca, o qual foi approvado, e julgado objecto de deliberação o dito projecto.

Entrarão em discussão as Posturas da Camara da Villa do Cabo, e foraõ approvados os arts. 1. e 2. do Cap. 1.

O 3. foi approvado com a seguinte emenda do Snr. Moraes Ancora -- accrescente-se no fim -- sob pena de ser a obra demolida a custa do edificador para o reedificar na forma determinada, salva a redacção.

O art. 4. tãobem foi approvado com a emenda do mesmo Snr. Ancora -- em huma ou outra destas dimenções -- diga-se nas larguras.

Os arts. 5. e 6. foraõ approvados.

O 7. art. foi approvado com a seguinte emenda do Snr. Moraes Ancora -- suprimão-se as palavras, que se seguem a nivelamento -- e diga-se -- que lhes for dado pelo Cordeador, ou quem suas vezes fizer.

Foraõ approvados os artigos do Capitulo 2. das mesmas posturas.

Approvaraõ-se os artigos 1, 2, 3, e 4 do Cap. 3.

O art. 5. foi approvado com a supressão das seguintes palavras -- ao Juiz de Paz ou seo Inspector, e substituidas por -- á Authoridade competente.

O art. 6. foi approvado e regeitada a emenda do Snr. Lopes Gama -- suprimaõ-se desd'as palavras gado vacum -- e fique a multa.

Foraõ approvados os arts. 7, 8, e 9, e foi suspensa a discussão pela hora.

Forão approvados em 1. discussão os Projectos ns. 14, e 13, e o n. 76 foi adiado a requerimento do Snr. Lopes Gama.

A segunda discussaõ do Projecto n. 11, e emenda do Snr. Moraes Ancora para que a Lei tivesse o seu vigor do 1. de Julho de 1836 em diante, foi adiada pela hora.

O Snr. Presidente deo para ordem do dia da futura sessão, continuacaõ da discussão das Posturas do Cabo; 3. das Posturas da Camara de Itamaracá; continuação da do Projecto n. 11; e 1. discussão dos Projectos ns. 15, 16, e 17 e levantou a sessão.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.
Presidente.

Laurentino Antonio Moreiro de Carvalho.
1. Secretario.

Luiz Rodrigues Sette.
2. Secretario.

EXPEDIENTE D'ASSEMBLEA.

Illm. Snr. Tendo de ser enviada uma Deputaçaõ ao Exm. Snr. Presidente da Provincia, a qual deve apresentar quatro Resoluções para serem sanccionadas: cumpre, que V. S. communique ao mesmo Exm. Snr., á fim de disignar o dia, hora e lugar onde deve ser recebida a dita Deputação.

Deos Guarde a V. S. Secretaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco 7 de Maio de 1836 — Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia — Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, Primeiro Secretario.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

EDITAL.

O Cpitaõ Miguel Joze Teixeira, Juiz de Paz da Freguezia de S. Pedro Martir da Cidade de Olinda em virtude da Ley &c.

Faz saber aos habitantes desta Freguezia que neste Juizo se hade dar Audiencias em caza de minha residencia as 10 horas dos dias uteis; terças, quintas, e sabbados, salvo se forem dias feriados por Lei; cujas citaçoens para as conciliaçoens, ou para qualquer acçaõ que estiver dentro da Alçada deste Juizo até a quantia de 50$000 rs. sempre seraõ feitas com antičipaçaõ aos dias das Audiencias. E outro sim que os requerimentos para qualquer acçaõ que se houver de tentar sempre teraõ a clauzula de que naõ comparecendo, ou senaõ conciliando ser condemnado a revelia conforme a natureza da accaõ, e prova a ella feita &c. E para que chegue a noticia de todos fiz passar o prezente que será publicado, e afixado nesta Freguezia sob meo signal. Olinda 11 de Maio de 1836: 15.° da Independencia do Imperio, Eu Eduardo Daniel da Silva Loureiro, Escrivaõ Juramentado escrevi.

Miguel Joze Teixeira.

———

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N.° 99; o Assucar passou a 2$250.

CORREIO.

A Sumaca Felicidade de que é Capitaõ Rodrigues Pinheiro sai para o Aracaty no dia 24 do corrente.

Pataxo N. S. do Rosario, e S. Jose que é Capitaõ Joaquim Antonio Mafra sai para Santos no dia 19 do corrente.

Pataxo N. S. da Boaviagem, de que é Capitaõ Joaquim Joze d'Araujo, sai para Angola com escala por Bemguella, no dia 30 do corrente.

A Sumaca Paquete do Rio recebe a carga para o Rio de Janeiro hoje 16 do corrente as 4 oras da tarde.

O Brigue Cicilia Constante de que é Capitaõ Virissimo Marques sai para o Rio Grande do Sul com escalla pelo Rio de Janeiro no dia 24 do corrente.

Continuado do n.° antecedente.

Discurço do Sr. Vasconcellos.

...claro que votei na sessaõ de hontem ...a a Representacaõ que esta Assembléa ...ido á Assembléa Legislativa do Imperio ...im de que a mesma naõ só naõ admit... ...éa da Regencia da Senhora D. Ja...a, mas opponha barreiras aos que a ...taõ; meu voto foi fundado, além de ...razões, nas que passo succintamen... ...pender:

...orque affirma a existencia de uma ...raçaõ sem que tenha prova d'ella, ...sendo a manifestaçaõ de votos feita ...guns periodicos para que a Regencia ...perio seja conferida á Senhora D. ...ria. Entre desejar e conspirar ha ...a distancia.

...orque ainda é menos decoroso al... com epithetos afrontosos a homens ...opiniaõ, como as de que se serve ...sentaçaõ: — amigo hypocrita da ...quia, aristocrata que perdeo o Pri... Imperador, conspirador, &c. —

...orque compromette o Regente divi... ...Brasil em partidos, á testa de um ...aes se verá elle necessidade a collo... ...a dando assim pretextos que coho... ...as arguicões de seus adversarios, ...iculcaõ Chefe de partido e naõ do ...e que, depois d'este Acto da As... Legislativa, naõ deixaraõ de im... Governo que elle, por inexpe... ...ou falta de saber, pratica a detes... ...axima que por malvadeza Machia... ...onselhava aos tyrannos — DIVIDIR PARA REINAR —.

4. Porque a Representaçaõ está concebida de maneira que se poderá têr a Monarquia por inconciliavel com as Liberdades Publicas, e que menoscabaõ a Imperial Familia, cujo acatamento e respeito muito importa promover.

5. Porque, dando-se consideraçaõ a esse imaginario partido ou facçaõ e perseguindo-se, elle se tornará obstinado; quãdo a Politica aconselha o seu desprezo, naõ tendo ainda praticado acto algum criminoso.

6. Porque affirma sêr inconstitucional a Regencia de um Parente menor do Imperador, denegando a Assembléa Geral o direito de conferir-lhe supplemento de idade quando assim o julgue conveniente, e naõ considere a idade marcada no art. 122 da Lei Fundamental como art. constitucional, deliberaçaõ pelo art. 178 da mesma Lei Fundamental.

7. Porque, declarando positivamente que a Assembléa Geral naõ pode conceder o dito supplemento de idade e asseverando sêr esta a geral opiniaõ dos Mineiros, dá a entender que um Acto legislativo geral encontrará formal resistencia n'esta provincia.

8. Porque, a exemplo de Minas Geraes, podem representar outras provincias, mas em sentido contrario, e que, naõ podendo a Assembléa Geral satisfazer a desejos e opiniões diametralmente oppostas, a desordem e talvez a guerra civil seraõ infalliveis consequencias d'esta nossa imprudencia.

9 Porque, competindo á Assembléa Geral, no caso em questaõ, decidir se o art. 122 é ou naõ constitucional, naõ podemos usurpar o direito de interpretal-o; e fazendo-o, como propõe a Representaçaõ, mui directamente pômos a Assembléa Geral em coacaõ, estabelecemos um precedente perigoso e fatal ao Brasil.

10. Porque, quando conviesse representar contra alguma facçaõ, deviamos principiar reprovando a republicana e promovendo, quanto em nossas forças cabe, sua extincçaõ e total aniquilaçaõ: esses facciosos, sim, saõ os que ameaçaõ o Brasil com armas na maõ, saõ os que têm feito correr rios de sangue innocente, saõ os inimigos inconciliaveis da Ordem e da Liberdade. E entretanto a Assembléa parece favoncal-os naõ dispertando contra elles o Governo Geral!!

11. Finalmente, porque uma Representaçaõ tal que desconhece a Autoridade do Governo Geral em artigo de suas attribuições, e o ameaça, se naõ guardar o que lhe prescrevemos, é, no meu conceito, o tumulo da Uniaõ, o abismo do Brasil, o garrote de suas Liberdades. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa 29 de Marco de 1836.

Bernardo Pereira de Vasconcellos.
(Do Sete d'Abril.)

CORRESPONDENCIAS

Snrs. Redactores.

Tinha feito tençaõ descansar por um pouco, porem sou chamado a terreiro pelo autor de hum comunicado que vio a luz no sempre memoravel dia 10 do corrente; recheado da mais vergonhosa adulaçaõ, e que era mui bastante para S. Ex. Rm. lanear de seu seio, seu autor; porem infelizmente o Exm. Prelado naõ atinge a seus verdadeiros interesses. Naõ sei Srs. Redactores, onde encontrou o tal sugeito o principio, que por Vms. terem elogiado a S. Ex. Rm., naõ deviaõ já mais sensurar seus actos, ou mesmo admetillos em seu periodico; como se lhe as naõ estivessem compromettidos para com o publico na insercaõ d'ellas; salvo se elle pensa, que deve ser exceptuado o Exm. Prelado; no que se engana, pois só sendo, pela Constituiçaõ, sagrada e inviolavel a Pessoa do Imperador, e sendo todos os mais empregados responsaveis, todos estaõ sugeitos a sensuras; por tanto recorra, ou invente couza nova, que milhor o defenda. Morde, e remorde o autor do comunicado ao Rm. Cabido, e assaca-lhe os maiores baldoens, e crimes, querendo com isso dgnegrir a reputaçaõ dos Illustres Capitulares; porem engana-se, pois estaõ bem patentes o comportamento dos seus membros, e se naõ todos, a maior parte, nada tem a invejar a S. Ex. Rm., a naõ ser a mitra, unica couza em que podem d'elle deferir; e nem Olinda é taõ escassa como quer incular o comunicante, e quando fosse, bastavaõ trezentos e tantos rapazes, que em si contem, para rivalizar com o Recife em muitas couzas, principalmente para o q' dezeja o comunicante. Naõ á duvida que o Exm. Prelado fez serviço a esta Provincia, na guerra dos Cabanos, porem dezejava saber os motivos por que se naõ moveo a fazello no seu começo, e antes que se tivesse derramado tanto sangue, para poder destruir certas opinioens, de que o Exm. Bispo tomou essa rezoluçaõ para se evadir ao comprimento da ordem tranzacta que o mandava rezidir em Olinda, o que naõ parece fora de raciocinio. A Deos, Srs. Redactores, chamaõ-me para hum interro, por isso em outra vez dirá o mais.

O Seu Venerador e Criado.

O Campa da Mezericordia.

———

Srs. Redactores.

Querer o pobre intimar de rico, o ignorante de sabio, o fraco de valente, o velho de moco, o preguiçoso de deligente &c. &c. He, quanto a mim, loucura rematada. Se S. Ex. Rm. por graça de Deos tem dous Palacios ornados, congrua suficiente, e rendimentos da Camara, que unido tudo orcará a oito contos de reis, pelo menos, e que quando sai para as suas inventadas vezitas de freguezias, acha quanto quer, e dezeja; nestas circunstancias naõ estaõ os empregados da Sé, que passaõ como podem, e se utilisaõ de outras vantagens, que Olinda offerece. Naõ compare S. Ex. Rm. a sua possessaõ, saúde, e idade com alguns dos empregados da Cathedral, e recorde se do tempo passado no Rio de Janeiro, que percebendo a congrua de hum conto de reis vivia retirado no Botafogo talvez para se livrar de despezas com algumas pessoas, e encomodos com outras, que os seus rendimentos naõ podiaõ suprir, sofrendo o encomodo de ir todos os dias na sua Burrinha cumprir a sua obrigacaõ coral em distancia de mais de legoa, para naõ perder; em tae circunstancias estaõ os mais dos Rms. Conegos, e em pior os Reverendos Capellães, e Mossos do Côro. S. Salvador, Srs. Redactores naõ hade permetir que passe este insinuado Projecto, onde temos huma Assembléa P. composta de Pessoas de saber, patriotismo, e filantropia; e se assim acontecer muito tangerá os sinos, e com alegria.

O seu obrigadissimo Criado.

O Sineiro da Sé.

———

Srs. Redactores.

Em que tempo estamos! Eu vou expor-lhes o motivo da minha surpreza. Terca feira desta semana dirigime a minha Matriz para assistir as Ladainhas, chamadas de Maio, segundo o louvavel costume dos meus antepassados, e perguntando á hum velho, que estava em pé junto á pia, se já haviaõ cantado as Ladainhas, visto que os Padres ali estavaõ de roquete, respondeo-me sobremaneira incolerisado — Meu amigo, nesta Matriz o Parocho naõ pede a Deos por nós, só tira de nós para elle; os Padres agora acabáraõ de fazer huma encommendacaõ solemne, cujo acto nunca se deixa de fazer, porque emporta sempre interesse; e como hum — Subvenite — rende mais para o Parocho do que muitos — Kyrie eleisons — para o Povo, por isso se cantou aquelle, sem se recitarem estes; se Vm., continuou o bom velho, quizer orar a Deos, faça, como eu fiz, rese a Ladainha, e quando chegar no lugar competente, accrescente estas sinco palavras — Abisto Parocho, libera nos Domine! Se Deos naõ ouvir estas preces — entaõ naõ espere, que a nossa Assembléa Provincial deffira o requerimento da divisaõ, porque hoje tudo se faz, ou por espirito de partido, ou por padrinhagem das sociedades...... entaõ exclamei eu, como se poderá dizer, que o Parocho de S. Antonio cumpre com os seus deveres! E he d'estarte, que certas authoridades sem temerem a censura publica affirmaõ, que a Freguezia vai á mil maravilhas? Em que anno jamais se deixaraõ de cantar as Ladainhas, essas preces publicas, que em todas as Matrizes sempre se fizeraõ? Ainda eu falava, quando o Velho tornoume interromper, dizendo — naõ se admire por taõ pouco — se Vm. viesse nesta Quaresma á esta Matriz, longe de ver os Parochos confessando, só viria os Confessionarios com mofo! Eu ao ouvir estas palavras tomei agua benta, e o velho ficou benzendo-se...... Srs. Redactores, se isto naõ he verdade, entaõ podem asseverar, que tres e tres saõ dous.

O Freguez resoluto.

———

Srs. Redactores.

Pela primeira vez bate a sua porta um morador no Atterro dos Affogados, para que com os seus brados o Illm. Sr. Prefeito lance suas vistas bemfazejas sobre os mesmos habitentes daquelle lugar, pois que estaõ expostos aos roubos, e assassinios de uma quadrilha de salteadores, e muito principalmente depois da Lei de 14 de Abril, que deixou de existir Juizes de Paz, que apezar de alguns serem omissos em cumprir os seus deveres naõ era taõ facil o assassinio, e o ladraõ evadir-se com tanta presteza, porque apezar de naõ terem Forcas Policiaes servia o mesmo Povo, e moradores daquelle lugar, como quando essa Authoridade existia em maõ do Sr. Barata andava aquelle Destricto desassombrado. A' Srs. Redactores, agora mais que nunca apparecem conversando publicamente, como quem mofa da Lei, pois que as suas ferocidades, á seus crimes, chamaõ elles virtude; e quando accontece, como sempre está accontecendo, algum flagrante, tem o assasinio, o salteador tempo de se evadir por naõ haver ali um homem habil com força a sua despoziçaõ para serem perseguidos, ficando por esse modo os habitantes daquelle lugar esperando soccorro dos Ceos, que he mais facil aparecer a Providencia Divina, do que execuçaõ de Lei Provincial, pois que as pessoas encarregadas de vellar sobre o socego Publico, daõ providencias sempre tardias; naõ se entenda com isso, Srs. Redactores, que sou inimigo da sobredita Lei, antes pelo contrario acho-a boa, se fosse bem executada, havendo boa administracaõ. Srs. Redactores, ha ali sugeitinhos chegados proximamente de 20, ou 25 legoas que distaõ desta Cidade do Engenho Caxoeira Liza, de onde vieraõ dous feiticeiros, ou mais algum anexo, que se valendo da boa fé de certa Authoridade (dizem, valha a verdade) os abonou, e alugaraõ uma caza, dando-se 20$ rs. de luvas para preferir as chaves das ditas cazas, e entrando para ellas, andaõ os moradores do mesmo Atterro assombrados: e tanto assim que outros assaltaraõ a caza de um tal Baptista para o roubarem, e nessa mesma occaziaõ foi prezo um preto dos taes salteadores de outra quadrilha mais abaixo: o que mais espanta a muita gente he o congresso de feiticeiros, e almas d'outro Mundo, que se ajuntaõ na caza (segundo a voz publica) dos dous afiançados pela mesma authoridade: segundo elles tem dito a algumas pessoas, que os conhecem: chegando a ponto de um tal Vevelho comprar uma venda a Joaõ Carioca occultamente, evadindo-se assim por esse meio de pagar a praça, com quem estava debitado o vendedor. Srs. Redactores, um homem solteiro que naõ aprezenta tal vez passaporte, que firme sua conducta, como quer viver entre a Sociedade pacifica, e que respeita a Lei, e bem de sua Patria? A Deos Srs. Redactores, que breve volto a contar-lhe algumas advinhações, pois creia que sou

Seu Venerador e Assignante.
Um morador no Atterro.

VARIEDADES.

PORTO.

6, e 7 de Fevereiro.

Faz hoje hum anno, que a Varsovia Portugueza recebeu em seu seio o Coração do Homem Extraordinario; do Amigo do Porto, do Páe da Patria! Faz amanhã hum anno que os seus Polacos forão depositar no Sanctuario da Lapa aquelle Coração, que os amara, que os enchera de beneficios, e que os guiára á Victoria! O Artilheiro sensivel a sua dôr, camarada em seus triunfos, testemunha de suas virtudes, vai amanhã com os seus Amigos ao Santuario da Religião de nossos Paes regar de lagrimas saudosas a Urna sepulerar que possue oquelle Coração grande, que o Heroe testamentara á Cidade Eterna; e ao mesmo tempo recordar o que fomos, quando elle palpitava, e o que somos quando elle jaz frio, e só testemunha de nossa ingratidão, e de nossos delirios.

Quando chegarmos ao pavimento augusto, e virmos aquelle Coração, que bem se pode chamer hum Oceano de virtudes, e de gloria, as lagrimas se despenharáõ de nossos olhos; a Saudade as conduzirá á Urna da dôr, e do nada, e dedicaremos nossos humildes suspiros ao Homem do Seculo, que teve a virtude de fazer que o nome de Rei pudesse ser amado do Povo.

Cidadãos! Que funestas recordações! Aquelle Coração, que alli temos, aquelle Coração que ha hum anno recebemos nos braços da angustia, á luz de lagrimas ardentes, entre as meditações terriveis da eternidade, he o Coração do Grande Pedro! E quem era este Pedro? Era hum Homem que deu honra a especie humana: hum Principe, que proclamou o principio soberano de 24 de Agosto: hum Imperador que reconheceu a idade viril dos Brasileiros, hum Rei que deu a libeadade aos Portuguezes: hum Soberano que sacrificou duas Coroas ao interesse publico: hum Pae, que deu hum Throno a huma Filha querida: hum General, que nos conduzio tantas vezes á victoria: que abandonou as delicias do Amor pelos incomodos de hum Sitio; que largava o leito do descanço pelas fadigas da Foz, do Castro, de Lordello, do Carvalbido, do Bom-fim, e da Serra do Pilar: que era Povo no meio do Povo: hum Soldado entre os seus Polacos; hum Cirurgião no meio dos feridos; hum Trabalhador, Carpinteiro, Criado de servir entre os Trabalhadores, e Carpinteiros das Linhas da Cidade Eterna: hum Chefe, que combateu pela nossa liberdade, que nos livrou do Tyranno, e de suas leis, e que nos restituio á plana das Nações livres: hum Monarcha, que nos deu a Eleição popular; a Liberdade d'Imprensa; a publicidade do processo; os Jurados; as Camaras Electivas: que nos livrou do Papel-moéda; dos frades; dos dizimos; dos direitos bannaes: que abrio as portas ás Sciencias, ás Artes, á Agricultura, ao Commercio, e á Industaia: hum Filosofo, que conversava com o homem do Povo; que estudava as suas necessidades, sem orgulho, sem impostura; com quem todos fallavão, como hum filho falla a seu Pae!

Mas para que recordar suas virtudes, se nós as perdemos, e conhecemos muito e muito a necessidade dellas?

O Homem Rei era do nada: o nada o roubou muito cedo aos corações dos seus amigos. Elle morreu quando devia morrer: concluio a obra da Regeneração, e deixou de apparecer. A sua missão sobre a terra era libertar-nos, elle cumprio essa missão; nós ficamos livres. Elle morreu muito cedo para os nossos interesses, e muito a tempo para a sua gloria.

Se aquelle Coração não existíra, hum Portuguez seria hum Escravo! Se aquelle Coração não palpitára, o Tyranno ainda hoje levaria os Portuguezes ao cadafalço; os desgraçados ainda gemerião pellas masmorras; divagarião pelos àridos Sertões d'essa Africa doentia, longe dos objectos mais caros ao coração do homem.

Mas ah! Quando ouvimos o seu último suspiro; quando elle abraçou sua Espoza; sua Filha, os seus Polacos, e a sua Patria, pareceu-nos que o Genio da Gloria Portugueza o arrebatava á Ingratidão! Elle ainda ouvio a palavra — Estrangeiro — ..... Ah! Se elle vivèra, os ingratos serião desprezives, e a Patria sería salva.

O que póde hum Homem Grande! Collocado á frente da Familia Portugueza, elle enfreava as paixões, os dilirios dos partidos e retrogadismo dos originarios! Deixou-nos: tódos quizerão ser Pedro, mas a Natureza tinha só produzido hum, e já não vivia! Deixou-nos: as facções levantárão o colo; as nullidades apparecêrão: os homens dos seus triumfo, e da sua escolha, forão insultados, e despedidos: sua Espoza, e sua Filha quasi olhadas como hospedes: suas Leis chamão-se impraticaveis: elementos de anarquia succedem a ordem: o pedantismo orgulhoso á sciencia necessaria: os interesses das clases ao interésse público: a mesquinhez á abundancia: e o Absolutismo Constitucional á Liberdade legal!!!

Cidadãos, Assignantes do Artilheiro, vêde, reflecti bem como retrogradamos! O Heroe deixou-nos a Liberdade: os pedantes a afugentão! O Heroe deixou-nos na posse de nossos direitos: os pendandes-assassinão estes direitos! O Heroe deixou accezo o lampadario das Luzes: os pedantes o apagârão! O Heroe deixou-nos hum Systema progressivo de riqueza: os pedantes lhe substituem hum Systema de mesquinhez de irrizão, e de miseria! O Heroe deixou-nos os seus Amigos, e os seus Discipulos; os pedantes os substituírão, e os vilipendiárão; e por mofa, e irrizão derão o nome de Chamorro aos Amigos do Nosso Libertador!

Carregêemos com esta afronta; e ámanhã que faz hum anno que recebemos o seu Coração, ao menos seja-nos licito vizital-lo, protestar-lhe a nossa amizade, e a nosea gratidão, dar-lhe as nossas lagrimas, e os nossos suspiros! Oh! se ao menos esta saudosa vista pudesse aquecer nosso frio patriotismo...... Se á vista d'aquelle Coração nós despissemos as nossas paixões!...... Mas não! São delirios similhantes desejos!!

Terminaremos, confessando, que somos devedores ao Grande Pedro da vida, e da Liberdade. Seremos sempre gratos á sua memoria, e sempre nos gloriaremos de pronunciar o seu Nome, e de adorar as suas idéas.

O Artilheiro, apesar de seus detractores e inimigos que o tachão de falta de religião, deixa uivar os Gozos que tentão deprimi lo. Familiar com a Santa Biblia que tem, que lê, e que respeita, se lhe fosse licito aconselhar o Texto sagrado para o Tumulo Funerario de S. M. I. lembraria:

Habebo claritatem ad turbas, et honorem apud seniores juvenis. Acutus inveniar in judicio, et in conspectu potentium admirabilis ero... et habebo immortalitatem.

Sap. Liv. 8. Vers. 10, 11, e 13.

Em Portuguez quer dizer:

Far-me-hei illustre entre os Povos, e far-me-hei respeitar dos velhos, sendo ainda moço. Admiraráõ os Principes a extensão da minha sabedoria, e a penetração do meu juizo: gozarei da immortalidade.

(Do Artilheiro).

ANNUNCIOS.

Sahio á luz o 2.º N.º do Patusco Interessante. Vendem-se na Typ. da rua das Flores, na loja do Encadernador de livros da Praça da Independencia, na Botica da Boavista fronteira a Matriz, e na loja do Snr. Jeronymo na rua da Cruz do Recife; em Olinda Botica do Snr. Pinheiro, e em casa do Destribuidor do Diario, rua do Bomfim.

☞ Sahio o 6.º N. do Semanario Civil contendo noticias, e uma importante Reflexão, e tambem uma correspondencia sobre ser, ou nao a Cidade de Olinda Cabeça de Commarca. Vende-se nos lugares já annunciados.

AVIZOS PARTICULARES.

O Bacharel João Paulo de Carvalho não podendo pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos, e pessoas conhecidas pela brevidade da sua partida para Goianna, por isso lança mão deste meio pedindo as mesmas pessoas desculpa de uma falta que só é filha da brevidade de sua partida.

☞ Pergunta-se ao Snr. Chefe da Policia, se os presos, que se não acha materia para acusacão no Jury de revista findas, se ainda devem estar presos, assim como añda João Joze de Oliveira. Ora Srs. Redactores tendo nós a Lei de 29 de Março 1833 tão boa, não haverá quem a execute? é desgraca Srs. Redactores; as apalaçoens, a mais de anno sem se decedirem, por falta de execucão de lei, por isso fugirão os prezos em Março deste anno: se tivessem decisão de suas sentenças, estarião uns soltos, e outros trabalhando para a Nacão. Vejão Snrs. Redactores, a falta de execucão da Lei, a falta de humanidade, ou desleizo dos magistrados!

Hum preso que se queixa.

☞ Na rua de S. Goncalo junto ao sobrado de Francisco da Silva rebate-se cobre marcado por sedulas, ou prata dando 20 reis de lucro em cada patacão.

☞ Dá-se 800$ ou 1:000$ reis a premio por um anno com hipoteca em predio ou firmas que agradem; na rua do Vigario venda aonde foi o Passo.

☞ O abaixo assignado, tendo de se retirar desta Provincia, como do annuncio no Diario n. 103 e não se considerando devedor da menor quantia á esta Praça, com tudo, roga a qualquer pessoa que o contrario julgar, haja de apresentar titulo legal até o dia 16 do corrente Maio para ser satisfeito.

Paulo Joze Alves da Silva.

☞ Quem quiser ajustar, almoço, ou jantar, para alguma casa particular, deve dirigir-se a nova casa de pasto que se abrio na rua da Lapa, pois que se fasem com perfeicão e preço muito commodo.

☞ Os Administradores á casa do falescido Joze Francisco da Costa tendo convocado os Snrs. credores á mesma para se reunirem no dia 4 de Maio, virão de facto que alguns Senhores comparecerão, e produzindo rasões ponderosas, foi unanimemente concordado, que residindo alguns dos ditos Snrs. credores fora da Praça, era justo e necessario convidallos por carta, ou a comparecerem pessoalmente ou nomearem quem os representasse, e por isso ainda terá lugar nova convocação que será devidamente no dia 16 do corrente, com tudo todos os Snrs. interessados que pertenderem saber qual o estado daquella casa e administração, podem dirigir-se a Joaquim do Souza Pinto, que é o guarda de todos os documentos relativos.

Rita de Almeida Costa.
Joaquim de Souza Pinto.
Francisco de Paula Pires Ramos.

☞ Qualquer pessea capaz que queira ir a uma cobranca em Santo Antão dando fiador á sua conducta, procure na rua do Queimado loja de Euzebio Pinto & C. D. 5 que se dirá quem pertende.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio no Hospicio, pessoa capaz, e que sendo necessario dê fiador a sua conducta: no largo do Corpo Santo n. 5.

☞ Avisa-se ao Snr. Sub Prefeito deste Bairro, a quem está encarregada a Policia do mesmo, que haja de deitar suas vistas para o ex-5.º Destricto das 5 Pontas onde toda noite vagão magotes de seis e oito capadocios, com viollas, e guitarras, calotes nas vendas. Estes capadocios, que se falla, são aquelles, que tem sido acossados no Recife, pelo Benemerito Sub-Prefeito Crillo, e ora se achão refugiados nas 5 Pontas por ser lugar mais proprio de caridade; e para que chegue ao conhecimento po nosso Sub-Prefeito, por isso fez o prezente aviso quelle que se alcunha.

O Vigia das 5 Portas.

☞ Quem precisar de 150$ reis a juros de 2 por cento ao mez sobre penhores de ouro ou prata, dirija-se a Fora de Portas venda n. 95, que lá se dirá quem dá.

☞ Roga-se ao Snr. Antonio Francisco de Carvalho, assistente n'esta praça, queira vir quanto antes a Tipografia do Diario, á allar sobre negocio de seo interesse, pois a pessoa que tem de lhe fallar não sabe a sua caza.

☞ A pessoa que se quiser encarragar de faser um concerto em uma casa nos 4 cantos de Olinda, dirija-se a rua da Cruz n. 56, a tractar do seu ajuste de empleitada.

☞ No dia 29 d'Abril proximo passado appareceo em casa de Joaquim José d'Amorim, morador nesta praca, um Escravo criólo de nome Antonio, filho de um Escravo do dito Amorim, procurando-o para o comprar, e diz ser sua Senhora D. Jeronima, ou Francisco d'Amorim Rego, moradores no Engenho Arassú, de Porto Calvo. Avisa-se por tanto a dita Senhora D. Jeronima, ou ao Snr. Rego mandem tractar do seu ajuste caso o queirão vender, e do contrario receber o seu Escravo, pois não obstante elle estar em companhia do Pay, e não ser mal tractado, o annunciante não se responsabilisa pela fuga do dito Escravo.

☞ O Commandante do Paquete Brazilia avisa ao Snr. Tenente Coronel Manoel José Martins, que em seo poder existe uma carta, e uma encomenda, que lhe pertence, a qual ainda não entregou por ignorar sua morada, e por isso roga ao mesmo Snr. haja de vir, ou mandar recebe-la em Fora de Portas 2.º andar quasi defronte da Intendencia.

☞ Precisa-se de uma ama de casa: na rua da Cruz n. 52.

☞ Na rua do Vigario venda do Passo precisa-se de um caixeiro abil para tomar conta da mesma por balanço.

☞ Na mesma casa acima precisa-se de um homem que entenda perfeitamente de padaria, e se lhe offerece um bom interesse.

☞ Dá-se 800$ reis a juros de 2 por cento: annuncie.

☞ A pessoa, que lhe tiver fugido uma preta moça, de nome Roza, dirija-se a rua da Penha, 1.º andar do sobrado D. 8, que se lhe dirá, onde existe.

☞ Para desvanecer quaesquer suspeitas, que recahir possão sobre a Sociedode Terpsichore, erecta na rua do Queimado d'esta Cidade, a vista de hum annuncio publicado em um dos N.ᵒˢ d'este Diario; ella encarregou a um de seus Socios o fazer publico, que tal annuncio não partio de seo ceio.

☞ Qualquer pessoa que quizer empreitar a fazer huma morada de caza terria de pedra e cal no lugar da pintobeira, confronte ao Caldereiro, falle ao Escrivão Regis, que dirá quem pertende.

☞ D. Catherina Nunes da Cunha partecipa ao respeitavel publico que ninguem contracte compra dos escravos seguintes Manoel Camondongo, Jozé Loanda, Vicente Angola, Manuino, João Congo, Gonçalo, Maria Benguella, Luiz criollo; assim como os escravos Antonia, Bento criollo, e Francisco estes muleques, e Antonio Taboca, com Jozé Lino Alves Coelho na qualidade de tutor ou procurador de seus filhos se acharem letigiosos e havellos o Annunciado pilhado com surpresa dos deeitos do Annunciante, que protesta havellos do poder em que se acharem findo que seja o processo que corre.

☞ Quem annunciou no Diario de Sabbado querer 2:000$ rs. a premio de 2 por cento ao mez, dando bens por hipoteca, annuncie.

☞ O Major Jozé Carlos Texeira partecipa que ninguem compre ou negocie com Jozé Lino Alves Coelho em nome deste ou de seus filhos os escravos seguintes João Benguella, João criollo, Patricio, e Domingos que pertencem ao Annunciante que os arrematou em hasta publica, e que o Annunciado lhe tem extorguido surprehendendo a boa fé das Authoridades a pezar de ter sobre esses escravos tido huma sentença contra com a qual se comformou por termo no Cartorio de Orfãos: e para que ninguem se chame á ignorancia fez o prezente a vizo protestando havellos do poder, qualquer em que se acharem.

Na rua da Cruz, armazem N.° 53, preciza-se d'um negro por allug el.

Subscripção.

A' obra intitulada — Memorias Historicas e Politicas da Provincia da Bahia — por Ignacio Acioli de Cerqueira e Silva, Cavalleiro da Ordem Imperial do Cruzeiro, e da de Christo, Socio effectivo das Sociedades de Agricultura, Commercio e Industria, da Phelomatico-Chimica da Bahia, e membro Titullar da Polytechnica pratica de Pariz.

Esta obra que poderá comprehender quatro ou cinco vollumes, será dividida em treze secções, conforme seos departamentos ou comarcas contendo. 1.° A historia do descobrimento da America e da fundação da Provincia da Bahia athe o anno de 1823. 2.° A discrepção da mesma Provincia, sua popullação, estatistica financial, Agricultura, Industria, e os trez reinos naturaes, com a exacta noticia de quanto a este respeito tem havido. 3.° A circunstanciada discripção das Fortificações sua fundação, criação de corpos militares, bem como todos os mais estabelecimentos publicos e de caridade. 4.° Tudo quanto hé relativo aos estabelicimentos das Ordens Relgiosas existentes e das ja extinctas; das Freguezias, Capellas, divizão Topographica das Villas, sua criação, rendimentos, e producções, Leis e disposções legislativas que lhe disserem respeito. 5.° A exacta disposição Topographica da Capital, feita com a maior individuação, Governadores que tem regido a Provincia Bispos, Arcebispo &c.

O Autor não tem poupado as maiores fadigas por conseguir que esta obra corresponda em toda as suas partes a saptisfazer a curiozidade, e interesse publico, e a ser possivel obter-se inscultura ou litographia capaz, será ornada com huma carta para milhor inteligencia da Parte geographica.

Sahira progressivamente em volumes, achando se ja promptos o primeiro e segundo. Será o preco para os subscriptores 2$500 reis por vollume e para os não subscriptores 3$200 reis. Subscreve-se em caza de Ponctet Freres & Comp na Rua nova D. 5 e 6.

Na mesma caza se vende a Corographia Paraense ou Discripção Fizica, Historica e Politica da Provincia do Gram-Pará; Pello mesmo Autor das Memorias Historicas da Porvincia da Bahia.

NAVIOS A CARGA.

Para o Mranhão

O Pataxo Brazileiro Izabel, forrado, e avilhado de cobre, de superior marcha; recebe carga e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a quem convier dirija-se a rua do Vigario, N.° 32, 1.° andar.

Para Maranhão.

Sahirá com toda a brevidade o bem conhecido Hiate Brazileiro Nympha, recebe unicamente passageiros para o que tem excellentes comodos, e a que se promete o milhor tratamento; a quem convier, dirija-se a rua do Vigario, N.° 32, 1.° andar, a tractar com o Consignatario.

LEILÃO.

Joze Pereira da Cunha, faz Leilão d'huma porção de caixas com prezuntos, hoje Segunda feira 16 do corrente, na porta do Armazem de Antonio Joaquim Pereira, defronte da escadinha do Caes d'Alfandega.

COMPRAS.

Uma metaphisica de Cardozo: quem a tiver annuncie.

Dois pares de casticaes de prata obra do Porto, sem feitio: na rua do Crespo loja D. 12, ou annuncie.

Uns cazilhos para varanda com quatro palmos e meio de largo, e seis e meio de alto: na rua da Cruz n. 8.

O folheto de Medicina da composicão de Mr. Le Roy, ainda sendo em mão estado: na venda da rua Nova junto a ponte D. 36.

Uma estante que acomode 600 volumes pelo menos, tendo por baixo almario: nesta Tipografia se dirá quem compra.

VENDAS.

Um negro de nação, de 24 annos, bonita figura, e bastante robusto: na rua dos Tanoeiros armasem de assucar n. 5.

Continua-se a vender agoardente do Reino, a 1$ reis a canada medida velha, Aniz a 800 reis, restilada pelo mesmo preco, e espirito de vinho a 2$560: na rua de Santa Rita nova D. 15.

Uma molatinha de 18 annos, bonita figura, sabe engomar, coser, cosinhar, e todo o serviço de uma casa com perfeição: na rua do Fogo D. 11.

Meios bilhetes da actual Loteria a 3$200 reis em prata: na rua do Cabugá loja de miudesas de Francisco Joaquim Duarte & Comp. D. 7 junto a loja de Ourives do Sr. Lagos.

Um moleque de 18 a 19 annos, proprio para todo servico, sem vicio algum: na rua Direita lado do poente padaria D. 13.

Clavinotes como os de cavallaria, e outros curtos, pistolas e lazarinas: na rua Nova loja de ferragem de Joze Luiz Pereira.

A venda da rua da Conceição da Boa-vista D. 30, que tem casa de ranxo.

Bixas do Porto por preco commodo: no atterro da Boa-vista venda D. 19.

Bixas por preco commodo, e calcado do Porto: na rua do Rosario padaria D. 17.

Um negro criolo, idade de 18 a 20 annos, cosinheiro, e proprio para qualquer serviço, por ser sadio, e robusto: á fallar com Luiz Gomes Ferreira no Mondego, que dirá o motivo porque o vende.

Metade de um Engenho distante desta Praça 9 legoas, sito na Comarca de S. Antão, e tambem se troca por predios nesta Cidade, ou na de Olinda, ou ainda por alguma loja de fasendas sendo em boa posição: quem pertender annuncie.

Um sitio de terra de plantar toda a qualidade de legumes, denominado Paxeco, com meia legoa de fundo, e 800 braças de largura no lugar Pimenta junto das terras da Gameleira, arredado da Villa de Santo Antão meia legoa com pouca differença: no mesmo sitio a fallar com Manoel Gomes de Oliveira.

Laranjeiras de 3 annos para mudar, ditas enxertadas de laranjas selectas, pez de limão doce, ditos de lima de embigo, e ditos de lima da Persia; no lugar da Trempe no sobrado da esquina que divide a rua que vai para a Solidade da outra que vai para o Mondego.

Diariamente capim de planta em bons feixes a 120; assim como bixas muito boas chegadas ultimamente, de todos os tamanhos e por preço commodo: na venda da rua Nova junto a ponte D. 36.

Bandejas mui ricas proprias para chá, tapetes de lãn muito superiores, oliados proprios para mezas redondas com diferentes pinturas riquissimas, bulles de metal principe, galheteiras com varios vidros de christal tudo do melhor gosto chegado ultimamente de Londres: na rua da Aurora D. 10.

Superior vinho de Champagne com a rolha coberta de chumbo, latas de sardinhas e Ervilhas em conservas: na rua da Cruz n. 5.

Uma casa terrea com chãos proprios na rua do Jogo da Bolla em Olinda, e com terreno ao pé para faser se mais duas, ou trez moradas; uma cadeira envidraçada de muito bom gosto, e uma negrinha (para fora da terra) de 14 annos de idade, que engoma, lava, faz renda, e cosinha o diario d'uma casa: em Olinda rua de Mathias Ferreira sobrado n. 4.

Um moleque do gentio, de bonita figura, e sem vicio: em Olinda na rua do Bomfim D. 23.

Uma preta do gentio de Angola de 18 annos, official de alfaiate: na rua do Collegio D. 7, 3.° andar.

Uma criola de 22 annos, sabe cosinhar, engomar, lava bem, cose chão e faz renda: na praça da Boa-vista Botica D. 16.

Polvora em barriz por preço commodo: na rua da Cruz a fallar com João Matheus.

Taboado de pinho de todas as grocuras e cumprimentos, por preço commodo: no armasem do sal do falescido Bento Joze da Costa, junto a serraria.

Bilhetes e meios bilhetes da prezente Loteria, que corre no dia 25 do cordente: na rua do Crespo, loje D. 6, lado do Sul.

Bixas chegadas proximamente do Porto: na praça da Boa vista, venda junto a botica de Ignacio Joze de Couto.

Bixas pretas chegadas proximamente, chá de varias qualidades, e outras muitas miudezas por preço comodo: na praca da Independencia, loje N.° 20.

60 e tantas estacas muito grossas, com 15 a 16 palmos de comprimento, e promptas para se enfincarem em qualquer aterro: na praça da Independencia, loje N.° 20.

A loje de miudezas da praça da Independencia, N.° 17: na mesma.

Um cavallo carregador: na mesma loje.

Uma porcão de superior licor: na rua da Cruz, armazem N.° 53.

Bixas: na praça da Boa-vista, venda ao pé da botica do Braulio.

Uma negra mossa, engoma e cozinha bem, lava de sabão, e barrela: na rua da Alegria, em caza de Joze Vieira de Figueredo.

Um cavallo castanho andrino, de bonita figura, gordo, bom passeiro, e carregador baixo até esquipar, sem achaque, e manço: na rua do Rozario, loje de ourives ao pé do botequim da porta larga.

Uma escrava de 26 a 28 annos, sadia, cosinha o diario de uma casa, e engoma sofrivelmente, coze liso, e sabe cuidar da meninos. Perante o comprador se dirá e razaõ, porque se vende: na rua do Livramento sobrado D. 1, cuja entrada é pelo beco do Padré.

Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.° 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

FURTO.

Na tarde do dia 11 do corrente furtarão do sitio de Joaquim Joze d'Amorim, um cavallo com os signaes seguintes: alasão, calçado de branco em um pé, frente aberta, um tanto pequeno, velho, e tem o signal de ter tido 2 bexigas no fio do lombo, e tem algumas faltas de cabello na cabeça de molestia de sangue que teve a poucos dias; hà suposicoens que o ladrão o condusio para os Afogados porque se vio passar na estrada do Poço para o Recife antes de chegar do sitio que foi do falescido Joze Carlos Teixeira, quem o aprehender e levar ao annunciante será bem recompensado.

PERDAS.

Perdeo-se um carneiro branco, cabello curto, manso, grande, moxo, cabo comprido, e duas calorindas debaixo da guela, desaparecido de Palacio velho, aonde andava pastando, na tarde do dia 14 do corrente; quem o tiver achado, e o quizer restituir fará o favor de o mandar entregar em caza de Manoel Joze Gonçalves Braga, junto ao Arco de S. Antonio, que será recompençado.

ALUGUEIS.

Alluga-se 2 ou 3 canoas abertas de carreira, por tempo detreminado; quem d'ellas percizar dirija-se ao Tenente Coronel Joaquim d'Annunciação e Siqueira Varejão, que tãobem allugará cada uma de per si.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Joaquim, nação da Costa, alto, magro, e fullo, tem uma belida, côxo de uma perna, representa 50 annos, levou vestido calça, e camisa: consta andar em Itamaracá: os aprehendedores dirijão-se a rua do Collegio no 1.° andar do sobrado D. 8, que serão recompensados.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.		Hora da preamar.		
2—Segunda	-	6h. 54	m	Manhã
3—T:	-	7-42	»	
4—Q:	-	8-30	»	
5—Q:	-	9-18	»	
6—S:	-	10-6	»	
7—S:	-	10-54	»	
8—D:	-	11-42	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 12.

BOSTON; 38 dias; B. Amr. Gazelle Boston, Cap. C. L. Haeevell: lastro.

Dia 13.

SALEM; 43 dias; Pat. Amr. Faer Americano, Cap. John Willes: varios generos: á H. Forster.

RIO DE JANEIRO; 19 dias; S. N. Beleza do Sul, M. Joze Luciano Dourado: carne, e milho: á Gaudino Agostinho de Barros. Ton. 158.

PORTOS DO NORTE; 29 dias; Paquete Primeiro de Abril, Com. o 2.° Tenente Manoel Coelho Cintra. Passageiros 2.

MARANHAO; 44 dias; Pat. Izabel, M. Quintiliano Polidorio Cardozo: sola: à Felippe Gomes da Silva. Passageiros 2.

Dia 14.

LIVERPOOL; 38 dias; B. Ing. Victoria, Capitão Joze André: lastro, e 30 mil pezos: á Hory Brqqa. Ton. 22.

BOSTON; 38 dias; Pat. Amer. Raper, M. Cushing: varios generos: á Foster & Comp. Ton. 130.

Navios sahidos no dia 12.

BOSTON; B. Amr. Spartase, Cap. R. J. Stumenao: assucar.

LIVERPOOL; B. Ing. Jarrow, Cap. John Heitihanson: algodão.

LISBOA; B. Port. Lião, Cap. Ricardo Xavier da Cunha: varios generos. Passageiros 4.

PARAHIBA; Hiate N. Santo Antonio, M. Estevão Dias dos Santos: varios. Passageiros 2.

Dia 13.

PORTOS DO NORTE; Paquete Patagonia, Com. o 1.° Tenente Beijamim Carneiro de Campos.

Dia 14.

RIO DE JANEIRO; Pat. Nevam, M. Jove Antonio de Souza: varios generos. Passageiro, 1 escravo.

CORREIO.

O Pataxo Paquete do Rio recebe a malla hoje (16) as 4 horas da tarde.

PER. NA TIP. DO DIARIO. 1836.

Conta da Receita e Despesa do Grande Hospital de Caridade, do 2.º trimestre do anno financeiro de 1856

RECEITA.

1836				
Janeiro	31		PR. Dinheiro recebido do Boticario da Botica do Grande Hospital de medicamentos que vendeo para fora neste mez	8$260
	«	«	Dito do Procurador J. M. de Barros, de foros e alugueres de casas dito	501$813
	«	«	Dito do Procurador J. J. d'Abreu Junior, d'alugueres de casas dito	391$920
	«	«	Dito de M. Z. dos Santos de comedorias de seu filho José Faustino, dito	14$400
Fevereiro	10	»	Dinheiro recebido da Thezouraria desta Provincia por conta da despeza dos Enfermos da Marinha	1:664$950
	»	«	Dito da mesma Thezouraria para pagamento do Cirurgião J. J. Alves, em prata a 1200 o patacaõ	112$500
	«	«	Dito do subsidio da dita Thezouraria, a favor do Hospital dos Lazaros em prata a 1200 rs. o patacaõ	500$000
	«	«	Cambios da quantia acima	100$000
	29	«	Dinheiro recebido do Procurador Abreu Junior d'alugueres de casas neste mez	569$192
	«	«	Dito de Joaquim Viegas, de comedo ias de Anecleto Alves da Silva	15$360
	«	«	Dito do Desembargador L. A. V. do N. Crespo de dito de seu escravo João, curado em Outubro 1835	8$000
	«	«	Dito do Procurador J. M. de Barros, de foros e alugueres de casas neste mez	567$138
	«	«	Dito de J. M. de B. W. Lins, por conta da renda do Engenho Trapixe vencida em Maio 1835	1:000$000
	«	«	Dito de M. Z. dos Santos, de comedorias de seu filho José Faustino, neste mez	13$400
Março	10	«	Dinheiro recebido de J. D. de Faria pelo laudemio da casa do pateo da Igreja do Paraiso D. 12 que vendeo a Estevão Cavalcanti de Albuquerque dor 800$000 em prata a 1200	20$000
	«	«	Cambio da quantia acima	4$000
	«	«	Dinheiro recebido do Procurador Abreu Junior de alugueres de casas, neste mez	1:033$431
	31	«	Dinheiro recebido do Procurador J. M. de Barros, de foros e alugueres de casas neste mez	814$473
	«	»	Dito de M. Z. dos Santos de comedorias de seu filho José Faustino dito	14$600
	»	«	Dito de José Francisco do Rego, de dito de seu escravo Miguel dito	8$640
				7:362$077

Continua

do de N. S. da Conceição dos Lazaros, e Casa dos Expostos do 1.° de Janeiro a 31 de Março 1836.

1836

DESPEZAS.

Janeiro	11		PR. Saldo a favor do Thezoureiro do trimestre p	3:987$006
	«	«	Pagamento as Amas, Regente, a Regente da casa dos Expostos deste mez, e d'alguns atrasados, Documento N.° 1.	211$860
	31	«	Dito ao Boticario da Botica do Grande Hospital, de generos comprados para a dita Botica, neste mez Documento N.° 2.	226$860
	«	«	Dito ao mesmo de seu ordenado, dito, Documento N.° 3. . . .	16$666
	«	«	Dito ao mesmo de 31 dias de jornal do preto servente da dita botica, a 320 rs. dito Documento dito	9$920
	«	«	Importancia do sustento e mais generos do gasto ordinario do Hospital dos Lazaros dito, Documento N.° 4.	113$520
	«	«	Dito do sustento, lavagem de ropa, alguns utencilios e mais generos do gasto ordinario da casa dos Expostos dito, Documento N.° 5.	85$720
	«	«	Dito de dito, lavagem de ropa alguns utencilios, e mais generos do gasto ordinario do Grande Hospital, incluida a dispeza da Enfermaria da Marinha dito, Documento N.° 6.	412$660
	«	«	Ordenados ao Regente, Capellaõ, Enfermeiro, Ajudante do mesmo, Enfermeira, Ajudante da mesma, Cozinheiro, Porteiro, Ropeiro, Barbeiro, Dispenceiro, Enfermeniro da Enfermaria da Marinha, e Ajudante do mesmo, dito, Documento dito	141$572
Fevereiro	11	«	Pagamento as Amas, Regente, a Regente da casa dos Expostos, deste mez, e d'alguns atrasados, Documento N. 7.	232$280
	«	«	Pagamento ao Cirurgiaõ J. J. Alves, de 9 mezes de seu ordenado, em prata a 1200 rs. o patacaõ pelo curativo dos Enfermos da Marinha, Documento N.° 8.	112$5000
	«	»	Dito ao mesmo de 9 mezes de camedorias a 400 rs. por dia em sedulas, por dito Documento dito.	110$000
	12	»	Dito a Roza e Bragas por 978 varas de brim para ropa dos Enfermos dos Lazaros, a 280 rs. a vara Documento N.° 9	273$840
	«	«	Dito áo mesmo de huma pessa d'Olanda dito Documento dito . . .	7$000
	«	«	Dito ào mesmo de 750 varas de brim, para ropa dos Enfermos da Marinha a 280 rs. a vara Documento N.° 10	210$000
	«	«	Dito ào Praticante da Botica do Grande Hospital de 31 dias de suas diarias do mez de Janeiro a 240 rs. por dia, Documento N. 11 . . .	7$440
	«	«	Dito a Pinheiro & Faria, de papel, e impressão da conta da receita e despeza do trimestre passado, Documento N.° 12	20$000
	«	«	Dito ào Procurador J. J. d'Abreu Junior, de 1 trimestre de seu ordenado vencido em 31 de Dezembro 1835, Documento N.° 13 . . .	37$500
	29	«	Dito à Irmandade de S. Pedro de 2 annos de foros da casa da rua d'Ortas, pertencente a este Hospital, vencido a 25 de Setempro 1835, Documento N.° 14. . . . . , ...	4$230
	«	«	Dito à dita Irmandade, de 2 annos de dito da casa da rua de S. Theresa vencidos em 31 de Dezembro 1835, Documento N.° 15.	2$880
	«	«	Dito à dita Irmandade de 2 annos de dito vencidos em 31 de Dezembro dito Documento N.° 16	3$276
	«	«	Importancia do sustento, e mais generos do gasto ordinario do Hospital dos Lazaros neste mez, Documento N.° 17	91$000
	«	«	Dito de dito, lavagem de ropa, alguns utencilios, e mais generos do gasto ordinario da casa dos Expostos dito Documento N.° 18 . . .	66$660
	«	«	Dito de dito, lavagem de ropa, alguns utencilios, e mais generos do gasto ordinario do Grande Hospital incluida a despeza da Enfermaria, da	
				6:384$390

Continua

TRANSPORTE DA RECEITA. 7:362$077

7:362$077

Continua

1836			TRANSPORTE DA DESPEZA.	[illegible]
			Marinha, dito Documento N.° 19	[illegible]
Fevereiro	29	«	Ordenados ao Regente, Capellão, Enfermeiro, Ajudante do mesmo, Enfermeira, Ajudante da mesma, Cozinheiro, Porteiro, Barbeiro, Roperio, Dispenceiro, Enfermeiro da Enfermaria da Marinha, e Ajudante do mesmo, dito Documento dito	140$932
Março	9	«	Pagamento ao Advogado desta Administraçaõ F. M. C. da Fonceca, de 1 simestre de seu ordenado, vencido á 14 de Fevereiro do corrente, dito Documento N.° 20	50$000
	11	«	Dito as Amas, Regente, a Regente da casa dos Expostos, deste mez, e d'alguns atrasados, Documento N.° 21	185$740
	29	«	Dito ào Escripturario da Administração M. de M. e Albuquerque, de 1 trimestre de seu ordenado a vencer em 31 do corrente, Documento N.° 22	60$000
	«	»	Dito ao Procurador J. J. d'Abreu Junior, de 2 mezes de seu ordenado vencido a 29 de Fevereiro p. p. Documento N.° 23	25$000
	31	«	Dito ao 2.° Cirurgiaõ do Grande Hospital J. J. Alves, de 6 mezes de seu ordenado vencido neste dia, Documento N.° 24.	50$000
	«	«	Dito ao Procurador, e Comprador do Grande Hospital J. M. de Barros de 1 trimestre de seu ordenado vencido hoje, Documento N.° 25.	62$500
	«	«	Dito ao Reverendo J. A. G. Lessa, de 90 Missas mandadas dizer pela desposiçaõ testamentaria de D. Joaõ de Souza ditas neste trimestre Documento N.° 26	28$800
	»	«	Dito ao Reverendo J. T. Cordeiro de 90 ditas pela a de D. Ignez Barreto, dito, Documento N.° 27	28$800
	«	«	Dito ao 1.° Cirurgiaõ do Grande Hospital V. F. dos G. Peixoto, de 1 trimestre de seu ordenado, vencido hoje, Documento N.° 28.	62$500
	«	«	Dito a D. A. M. Cardoso, de 86 arroba e 2 lib. de carne para fornecimento do Grande Hospital incluida a da Enfermaria da Marinha do mez de Outubro 1835, Documento N.° 29.	172$750
	«	«	Dito ao mesmo de 23 arrobas e 12 lib. de dita para a casa dos Expostos dito, Documento N.° 30.	46$750
	«	«	Dito ào mesmo de 61 arrobas e 21 lib. de dita, para o Hospital dos Lazaros, dito Documento N.° 31.	123$312
	«	«	Dito ào mesmo de 74 arrobas e 6 lib. de dita para o Grande Hospital incluida a da Enfermaria da Marinha do mez de Novembro 1835, Documento N.° 32.	148$375
	«	«	Dito ào mesmo de 61 arrobas e 27 lib. de dita, para o Hospital dos Lazaros dito, Documento N.° 33.	123$660
	«	«	Dito ao mesmo de 19 arrobas e 12 lib. de dita para a casa dos Expostos, dito Documento N.° 34	38$750
	31	«	Dito ao mesmo de 22 arrobas e 25 lib. de dita para o Grande Hospital incluida a da Enfermaria da Marinha do mez de Dezembro 1835, Documento N.° 35.	45$565
	«	«	Dito ao mesmo de 20 arrobas e 25 lib. de dita para o Hospital dos Lazares, dito Documento N.° 36.	41$562
	«	«	Dito ao mesmo de 5 arrobas e 20 lib. de dito para a casa dos Expostos, Documento N.° 37.	11$250
	«	«	Dito a Maria Francisca do Espirito Santo, de feitio de 250 lençoes, Documento N.° 38.	20$000
	«	«	Dito a mesma de feitio de 79 camizas, Documento dito	12$640
	«	«	Dito a mesm de dito de 110 calças dito dito	17$600
	«	«	Dito a mesma, de dito de 100 toalhas dito dito	4$000
	«	«	Dito a mesma pe 110 botões para as calças dito dito	4$400
	«	«	Dito ao Padeiro Joaquim José d'Abreu, de fornecimento de pão e boxa para o grande Hospital incluido a Enfermaria da Marinha do mez de Outubro 1835, Documento N.° 39.	77$759
	«	«	Dito ao mesmo de dito para o Hospital dos Lazaros, dito Documento N.° 40	19$043
				8:428$578

Continua

			TRANSPORTE DA RECEITA	
1836				7:362$077
Março	31	«	Saldo a favor do Thezoureiro.	2:078$293
				9:440$370

N. B. No Grande Hospital existião em 31 de Dezembro 1835 --- 45, entrarão neste trimestre
No Hospital dos Lazaros existem os mesmos 37 que existiaõ no trimestre p., sendo 1 escravo do
Na casa dos Expostos existião em dito tempo --- 168 Expostos, entrarão neste trimestre --- 22,

S. E.

Pernambuco 31 de

Padre José Theo-
Escri-

Bernardo Antonio
Jozé Joaquim de

Manoel Caetano
Thezou-

1836			TRANSPORTE DA DESPEZA.	8:428$978
Março	31	«	Pagam.to ao mesmo de dito para a casa dos Expostos dito Documẽto N. 41.	15$970
	«	«	Importancia do sustento e mais generos do gasto ordinario do Hospital dos Lazaros neste mez, Documento N.° 42.	168$240
	«	«	Dito de dito, lavagem de ropa, alguns utencilios, e mais generos do gasto ordinario da casa dos Expostos, dito Documento N.° 43.	101$080
	«	«	Dito de dito, lavagem de ropa, alguns utencilios, e mais generos do gasto ordinario do Grande Hospital, incluida a despeza da Enfermaria da Marinha dito Documento N.° 44.	573$950
	«	»	Ordenados, ao Regente, Capellaõ, Enfermeiro, Ajudante do mesmo, Enfermeira, Ajudante da mesma, Cozinheiro, Porteiro, Barbeiro, Ropeiro, Despenceiro, Enfermeiro da Enfermaria da Marinha, e Ajudante da mesma, dito Documento dito.	15[illegible]$152
				9:440$370

133, sahirão curados 83, faleceraõ 32, e existem 63.
dito Hospital.
falecerão --- 14, foraõ entregues a seus paes --- 2, e existem 174.

e O.

Março de 1836.

doro Cordeiro.
vão.

de Miranda.
Oliveira.

S. Carneiro Monteiro.
reiro.

Pern. na Typ. de M. F. de Faria. 1836.